

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 7, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Homologa a Resolução COSUP/IFMS nº 5, de 03 de março de 2023, que aprovou, ad referendum, a autorização de credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XVII do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista a decisão proferida na 47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 23 de março de 2023, referente ao Processo nº 23347.000582.2023-11,

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Homologar a Resolução nº 5/2023 - COSUP/RT/IFMS de 03 de março de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a autorização de credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Cláusula de vigência

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2023..

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/03/2023 15:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355700 Código de Autenticação: e642d05e89

